

Resolução nº 197/CONSEA, de 16 de julho de 2.008

Especialização em Língua Espanhola e  
Literatura Hispânica

O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001688/2008-99;;
- Parecer 846/CPG, Relator Conselheiro Osmar Siena;
- Deliberação na 31ª sessão da Câmara de Pós-Graduação;


**RESOLVE ad referendum do plenário:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização do curso de Especialização em Língua Espanhola e Literatura Hispânica.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral

**Presidente**

RIVOGADA Em 12 x 12 08  
 HOMOLOGADA  
Por 45ª SESSÃO 1. CONSEA  
Ass.   
Universidade Federal de Rondônia UNIR